



INDICAÇÃO N° 079/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Senhorita Amanda de Pina Abreu, para providenciem a iluminação do Campo de Futebol de Areia, localizado na Beira Rio, entre as Pontes de Madeira e Ponte Pensil Dona Benta, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico que, a iluminação trará benefício a prática de esportes no referido local, trazendo comodidade para os atletas, pois, permite a prática de futebol e voleibol após a jornada de trabalho, portanto, solicito as providências para que a referida praça de esportes tenha melhor condições de uso pelos atletas.

Pirenópolis, 12 de abril de 2023.

Edilberto Alves da Silva
Vereador